



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 325/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Edital de Convocação para Posse nº .....026  
Portaria nº..... 238/2022  
Extrato do Contrato nº ..... 063/2022  
Extrato Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº... 031/2020  
**Água Clara Previdência**  
Edital de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 001/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 026/2022

### GABINETE DA PREFEITA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 026

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, a partir do dia 07/03/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 026 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

#### 103 - COZINHEIRA

	NOME	INSCRIÇÃO
23º	CLAUDIANA MUNIZ CAVALCANTE	366718

#### 106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
57º	VANIA CRISTINA FORMIGONI	368808
58º	ODENARDO MARTINS DE ARAUJO	359156
59º	REBECA DE CASTRO SALGADO	393688

#### 203 - MOTORISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
43º	JOSE CARLOS LOUREIRO FERNANDES	392045
44º	ROBERTO JUNIOR MENDES	366689
45º	ADRIANO DE OLIVEIRA	370944

#### 513 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
5º	JORGE LILULI COSTA OLIVEIRA	396760

#### PORTARIA Nº 238, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Nickolas Gabriel Souza e Camargo, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022. Processo Administrativo nº 016/2022. Tomada de Preço nº 002/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 325/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022.

ANO II

Clara/MS e a empresa: Construtora Gomes - Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no Município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 1.383.463,13 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos). Vigência: O Prazo de vigência deste contrato será de 8 (oito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 24/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Construtora Gomes - Ltda - Rogerio Alves Gomes - Representante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 031/2020. Processo Administrativo nº 225/2019 - Dispensa de Licitação nº 002/2020.** Partes: Município de Água Clara/ MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Elza Rodrigues. Objeto: Aditivo de prazo e valor do Contrato nº 031/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/03/2022 e seu término em 03/03/2023. R\$ 13.930,40 (Treze mil, novecentos e trinta reais, quarenta centavos), sendo o valor mensal do aluguel será de R\$ 1.161,20 (Um mil, cento e sessenta e um reais, vinte centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para R\$ 37.930,40 (Trinta e sete mil, novecentos e trinta reais, quarenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 03/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: Srª Elza Rodrigues.

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### EDITAL DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, nos pareceres da Assessoria Contábil e da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, TORNA PÚBLICO, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de 01 ar condicionado Split, 220v, 18.000 BTU's, de fabricação TCL, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ 77.941.490/0001-55 no valor de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Água Clara/MS, 25 de fevereiro de 2022.  
**EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 026/2022

Processo Administrativo	001/2022
Favorecido	GAZIN Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda
Objeto:	Fornecimento de 01 ar condicionado Split, 220v, 18.000 BTU's, de fabricação TCL
Valor	R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária	10.018.09.272.0014.2107.4.4.90.52.00
Data:	25/02/2022
Assinaturas	Eulojari Ferreira de Souza Greice Keli Montanha Ferreira - CRC 14549/O